



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 262/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **AILTON SCHMIDT**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 136/2003, matrícula: 1667-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**FABIANA CARMEN DE CARLI** – Psicóloga  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR  
nº 1457  
De 16/05/19  
Hora 10h

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)